



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sábado, 10 de Setembro de 2016

19

TUDO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 29ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 13 de setembro de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, de autoria do Vereador Enos de Oliveira e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolândense.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua 22 (vinte e dois) do Parque Terras de Santa Maria.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 6 Setembro de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 93/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 02 do Jardim das Figueiras I - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 101/2016.

2) Projeto de Lei nº 94/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua 22 (vinte e dois) do Parque Terras de Santa Maria - Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 102/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 06 de Setembro de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 95/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$100.000,00 - Relator: Edvina Campos de Albuquerque - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 96/2016.

2) Projeto de Lei nº 96/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe revoga a Lei nº 3.262, de 24 de junho de 2015, e introduz alterações ao Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011 - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 97/2016.

3) Projeto de Lei nº 93/2016, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação do cardápio semanal pelos fornecedores de merenda às escolas no Município de Hortolândia - Relator: Jair Padovani - Resultado Favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 98/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 08 de Setembro de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 97/2016, de autoria da Mesa Diretora, que retifica o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Legislativo - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado Favorável com Emenda Modificativa à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 120/2016.

www.cmh.sp.gov.br